



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Desta forma, é indispensável a estruturação de um estudo de caso para a contratação empresa(s) para fornecimento dos itens, com o objetivo de identificar soluções de mercado mais eficientes para atender a uma demanda específica.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de materiais odontológicos tem como objetivo assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde bucal prestados pela atenção básica no Município de Tenente Portela/RS, em especial os realizados no Centro Municipal de Saúde.

A manutenção de um estoque adequado de insumos odontológicos é imprescindível para a realização de procedimentos preventivos e curativos, fundamentais para a promoção da saúde bucal da população.

A ausência desses materiais compromete não apenas a eficiência e a resolutividade dos atendimentos, mas também coloca em risco a saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), podendo ocasionar agravamentos clínicos e o aumento da demanda por atendimentos de urgência e emergência.

Além disso, a atenção básica em saúde bucal é uma diretriz das políticas públicas de saúde, sendo obrigação do município garantir os recursos necessários para a efetivação desse serviço essencial. A aquisição dos materiais solicitados, portanto, justifica-se como medida imprescindível para a manutenção das atividades regulares da equipe de saúde bucal, assegurando a continuidade dos atendimentos com qualidade, segurança e dignidade.

3. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O plano de contratações anuais está em fase de elaboração, razão pela qual não é possível demonstrar a compatibilidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Para o fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

5. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

A estimativa das quantidades a serem contratadas foram elaboradas com base no consumo médio mensal de cada item utilizado pelos serviços de saúde bucal no Município de Tenente Portela/RS, considerando o histórico dos últimos 12 (doze) meses.

Esse levantamento foi ajustado com base na projeção de atendimentos para o ano de 2026, levando-se em conta a previsão de ampliação dos serviços ofertados, a inclusão de novos procedimentos odontológicos e a possível expansão das equipes de saúde bucal.

A consolidação desses dados resultou em uma estimativa mais precisa e adequada à realidade da rede municipal, permitindo o dimensionamento correto das necessidades para o período contratual. Os quantitativos estimados por item estão discriminados em planilha anexa, que compõe parte integrante deste documento.

A adoção dessa metodologia visará garantir a eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando desperdícios e assegurando o abastecimento contínuo dos insumos necessários para a manutenção dos atendimentos odontológicos, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As estimativas preliminares de custo levam em consideração a quantidade levantada internamente, conforme previsão de eventos a serem realizados pelo Município, e os preços cotados mediante pesquisa efetuada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 79/2023 e 008/2025.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução visará atender à demanda da Secretaria de Saúde do Município de Tenente Portela/RS, quanto à reposição e atualização dos materiais odontológicos utilizados de forma contínua pelos profissionais da saúde bucal no âmbito da atenção básica.

A aquisição terá como objetivo assegurar a adequada execução dos procedimentos clínicos, tanto eletivos quanto emergenciais, promovendo o atendimento eficaz e seguro à população. Os materiais a serem adquiridos compreendem itens de uso diário e imprescindíveis para a prática odontológica, tais como luvas de procedimento, máscaras descartáveis, espátulas, agulhas, seringas, brocas, espelhos bucais, algodão, gaze, entre outros insumos.

Estes materiais serão fundamentais para a realização de procedimentos preventivos e curativos, garantindo condições adequadas de higiene, biossegurança e qualidade no atendimento. A reposição desses itens será necessária para manter o estoque em níveis seguros, evitando a interrupção dos serviços odontológicos e assegurando a continuidade dos atendimentos nas unidades de saúde.

Dessa forma, a aquisição proposta representará uma solução eficiente e estratégica para garantir a manutenção e o aprimoramento da assistência em saúde bucal no município



8. PARCELAMENTO/AGRUPAMENTO DE ITENS:

A licitação será pelo sistema de registro de preços e a compra se dará conforme a necessidade apresentada pelo Município.

9. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a realização da aquisição através de pregão eletrônico pretende-se alcançar maior número de fornecedores, gerando uma competição justa, resultando em melhores preços, condições e qualidade do objeto adquirido.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não há necessidade de adaptação direta no ambiente físico para o recebimento dos produtos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações aquisições correlatas ao objeto ora debatido.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição proporciona impacto ambiental irrelevante e os riscos da contratação são praticamente inexistentes, pois foram minimizados no planejamento realizado através desse Estudo Técnico Preliminar.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após reunião realizada com os setores interessados na contratação foi concluído que a contratação é viável e necessária, bem como se encontra dentro da previsão de despesas para as unidades solicitantes, sendo considerada a melhor solução.

Tenente Portela/RS, 08 de maio de 2026.

Giovana Maciel
Secretária Municipal de Saúde